



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da 2ª Vice-Presidência

PORTARIA G2VP N. 1, 20 DE JANEIRO DE 2026

Designa os membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial para o biênio 2026/2027.

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o [Regulamento da Escola Judicial](#) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região dispõe, em seu art. 6º, § 3º, que o Conselho Consultivo da Escola Judicial será integrado pela Diretora da Escola Judicial, pelo Coordenador Acadêmico e por dez magistrados designados pela Diretora; e

CONSIDERANDO a [Portaria SEGP n. 38, de 12 de janeiro de 2026](#), publicada no DEJT de 15 de janeiro de 2026, que designa o Coordenador Acadêmico da Escola Judicial para o biênio 2026/2027,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os seguintes magistrados para a composição do Conselho Consultivo da Escola Judicial para o biênio 2026/2027:

I - desembargadora Maria Cecília Alves Pinto;

II - juiz Bruno Alves Rodrigues;

III - desembargador Emerson José Alves Lage;

IV - desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini;

V - desembargador José Nilton Ferreira Pandelot;

VI - desembargadora Ana Maria Rebouças;

VII - juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta;

VIII - juíza Flávia Cristina Rossi Dutra;

IX - juiz Geraldo Magela Melo;

X - juiz Leonardo Tibo Barbosa Lima;

XI - juíza Samantha da Silva Hassen Borges; e

XII - juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria G2VP n. 1, de 30 de janeiro de 2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2026.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO
Desembargadora 2ª Vice-Presidente e
Diretoria da Escola Judicial

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 20 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4398, 22 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial